



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
PROEX**

PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES

EDITAL Nº 001/2006

1. APRESENTAÇÃO

O Programa “Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares” (PCS) é um projeto desenvolvido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC), juntamente com Universidades Federais, através de suas Pró-reitorias de Extensão, tendo com parceira a organização não-governamental “Observatório das Favelas”, entidade situada no Rio de Janeiro - RJ.

O PCS atua no sentido de criar meios e promover ações para tornar o ensino superior acessível às populações carentes, de forma a garantir uma melhor inserção e a permanência com qualidade desta população nas IFES, fazendo valer o princípio da universalização do conhecimento. Adicionalmente, este programa visa uma maior interação entre o conhecimento acadêmico e o conhecimento popular.

Para concretização de suas ações, o PCS seleciona estudantes universitários, provenientes de comunidades carentes, para que estes realizem atividades de pesquisa e extensão em suas comunidades. Neste sentido, cada IFES deve elaborar um projeto, a partir de um diagnóstico realizado por esses estudantes no local onde moram, para que estes possam atuar como “conectores” de saberes entre os conhecimentos acadêmico e popular.

O PCS foi implementado no final de 2004 em 5 (cinco) universidades federais, sendo este número ampliado em 2005 com o ingresso de mais 9 (nove) universidades federais. Em 2006, mais 19 (dezenove) universidades federais foram convidadas para participarem do programa, entre elas a Universidade Federal do Tocantins (UFT).

2. OBJETIVOS

- Realizar diagnósticos e estudos sobre a estrutura universitária e o tratamento conferido aos estudantes carentes;
- Formular proposições para o acesso e permanência, com qualidade, dos estudantes oriundos de comunidades carentes;
- Fornecer bases para estudantes, de modo a permitir que estes atuem dentro da universidade e em suas comunidades, dentro dos objetivos do PCS;
- Fornecer auxílio financeiro para 25 (vinte cinco) estudantes universitários de origem popular através da concessão de bolsas.

- Contribuir para a formação de novas lideranças sociais, capazes de articular competência acadêmica e compromisso social de forma responsável.

3. DURAÇÃO DO PROGRAMA E CONCESSÃO DE BOLSAS

O PCS da Universidade Federal do Tocantins terá duração prevista de 12 (doze) meses, tendo início em 22 de maio de 2006.

Serão concedidas 25 (vinte e cinco) bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, destinadas aos estudantes universitários que se enquadram no perfil estabelecido neste edital (ver item 4). A bolsa terá duração de 11 (onze) meses, a contar do início do programa (um mês a menos em relação à duração total do programa).

4. PÚBLICO ALVO

Poderão concorrer às bolsas os estudantes que possuam o seguinte perfil:

- ser regularmente matriculado em qualquer dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins;
- possuir renda familiar de até 3 (três) salários mínimos;
- ter cursado o ensino médio em escola pública;
- residir na cidade de Palmas, em uma das localidades listadas abaixo:
 - 4.1. Taquaralto;
 - 4.2. Taquari;
 - 4.3. Aurenys;
 - 4.4. Vila União;
- ter nacionalidade brasileira

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos estudantes para a concessão de bolsas seguirá critérios estabelecidos neste edital. Dentro do universo de alunos que possuem o perfil estabelecido no item 4, será dada a preferência ao estudante que:

- esteja cursando entre o terceiro e o sexto períodos, ou equivalente para os cursos de regime anual;
- possui menor renda familiar;
- cursou o ensino fundamental (ou parte dele) em escola pública;
- cujos pais possuem baixa escolaridade;
- possui histórico de engajamento em projetos comunitários;
- seja negro ou indígena.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Comprovações do Perfil Estabelecido - Obrigatório

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Declaração de matrícula (mais recente);
- Documento comprobatório que estudou em escola pública no ensino médio;
- Comprovante de renda dos pais;
- Comprovante de residência em nome do próprio estudante ou de seus pais;
- Foto 3x4 colorida;
- Declaração da FUNAI (no caso de estudante indígena).

6.2. Comprovações para a Aplicação dos Critérios - Opcionais

- Documento comprobatório que estudou em escola pública no ensino fundamental;
- Comprovante de engajamento em ações comunitárias.

OBS: As cópias NÃO precisam ser autenticadas.

7. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

Data	Descrição
10 a 20 de abril de 2006	Período de inscrição
26 de abril de 2006	Divulgação dos resultados – 1ª Chamada
15 e 16 de maio de 2006	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 1ª Chamada.
17 de maio de 2006	Divulgação dos resultados – 2ª Chamada
18 e 19 de maio de 2006	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 2ª Chamada.
22 de maio de 2006	Início das atividades do PCS.

A ficha de inscrição estará disponível no site da UFT (www.uft.edu.br), no link da Pró-reitoria de Extensão (PROEX). Uma vez preenchida, a mesma deverá ser entregue na Pró-reitoria de Extensão, situada no bloco IV, sala 07 (térreo), em envelope lacrado juntamente com a documentação exigida. O envelope deve ser indicado com o título “Programa Conexões de Saberes”. O local para o preenchimento do Termo de Compromisso será indicado durante a divulgação dos resultados.

8. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- Dedicar uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o PCS;
- Participar dos cursos de qualificação e capacitação oferecidos pelo programa;
- Participar ativamente das atividades especificadas pelo PCS;

- Atuar em sua comunidade a partir de ações de pesquisa e/ou extensão;
- Elaborar artigos a partir de suas experiências no PCS;
- Ter bom rendimento escolar, não apresentar reprovações e não efetuar trancamentos (totais) durante o período de vigência da bolsa;
- Não possuir outros tipos de bolsa – da CAPES, do CNPq, da UFT ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa e/ou extensão;
- Não possuir vínculo empregatício.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Poderão participar do PCS na qualidade de colaboradores voluntários, sem vínculo direto com o programa:
 - estudantes regularmente matriculados em qualquer dos cursos de graduação oferecidos pela UFT que não pertençam ao perfil estabelecido no item 4.
 - estudantes que pertençam ao perfil estabelecido no item 4, mas não tenham sido selecionados para a concessão de bolsas.
- Os casos omissos neste edital serão decididos pelo coordenador do PCS na UFT.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Coordenador Geral do PCS na UFT
Prof. Adriano Firmino V. de Araújo
Curso de Ciências Econômicas – Fone: (63) 3218-8026
E-mail: afva77@uft.edu.br

Coordenador do PCS na UFT
Prof. Adriano Nascimento da Paixão
Curso de Ciências Econômicas – Fone: (63) 3218-8026
E-mail: anpaixao@uft.edu.br

Coordenadora do PCS na UFT
Profa. Ana Flávia Santos Coelho
Curso de Engenharia de Alimentos – Fone (63) 3218-8013
E-mail: anaflavia@uft.edu.br

Pró-Reitoria de Extensão
Fone: (63) 3218-8036
E-mail: proex@uft.edu.br

Palmas – TO, 10 de abril de 2006.

ANA LÚCIA PEREIRA
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários